SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3178

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 451/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para contratação de empresa de manutenção em equipamento odontológico E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com contratação de empresa de manutenção em equipamento odontológico;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, por meio da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para contratação de empresa para manutenção em equipamento odontológico para atender o Fundo municipal de Saúde de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa REGINALDO MENDOCA LEAO 13075861120, inscrita no CNPJ sob nº 14.547.874/0001-78,localizada na AV CONTORNO N° 52 – SETOR AEROPORTO – QAUDRA 4 LOTE 5 - CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7F30C94D

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 452/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para confecção de canecas para distribuição em evento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto para confecção de canecas para distribuição em evento do Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO,

CONSIDERANDOa necessidade de confecção de canecas para distribuição em evento para atender ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 38, incisos I e III e parágrafo único do art. 24, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a confecção de canecas para distribuição em evento para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para confecção de canecas para distribuição em evento para atender ao Fundo Municipal de Educação, por meio da empresa COMERCIAL SANTOS LASER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90,localizada na AV CELSO MAEDA N°22— SETOR SANTA RITA - CEP 75.515-255– ITUMBIARA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.000,50 (quatro mil reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa COMERCIAL SANTOS LASER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90,localizada na AV CELSO MAEDA N°22— SETOR SANTA RITA - CEP 75.515-255– ITUMBIARA-GO**,**para confecção de canecas para distribuição em evento para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a COMERCIAL SANTOS LASER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.783.807/0001-90,localizada na AV CELSO MAEDA N°22— SETOR SANTA RITA - CEP 75.515-255– ITUMBIARA-GO**,**no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4E13D061

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 454/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do departamento do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 70.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município.

DECRETA:
"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular
E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do departamento do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 70.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 70.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.765,63 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais sessenta e três centavos)** em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 70.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de outubro de 2023.

_____
DÁSIO MARQUES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 70.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.856,26 (dois mil oitocentos e cinquentas e seis reais e vinte e seis centavos)** em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de 70.000 quilômetros para atender ao gabinete deste Município, com recomendações de

praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 16 dias de outubro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F99BF4BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 - ADM

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023 - ADM
PROCESSO: Nº 3326/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Contratação de empresa especializada para ou profissional para prestar serviços de Acessória Completa no ITR – Imposto Territorial Rural.
Data: 31 de outubro de 2023, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com.br e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOSÉ MARCOS XAVIER -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:0FD2FBDC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº985/2023

PORTARIA FMS Nº985/2023 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente internado para realização de cirurgia no HGG – Hospital Alberto Rassi, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589desta municipalidade com saída no dia: 13/10/2023, e retorno previsto para o dia: 14/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C6037693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº986/2023

PORTARIA FMS Nº986/2023 - 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/10/2023, e retorno previsto para o dia 14/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$272,00 (Duzentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A76D2821

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº988/2023

PORTARIA FMS Nº988/2023 - 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de MINEIROS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO – PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 16/10/2023, e retorno previsto para o dia: 17/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:444A3E5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº989/2023

PORTARIA FMS Nº989/2023 - 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de MINEIROS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 16/10/2023, e retorno previsto para o dia: 17/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9C09B945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº984/2023

PORTARIA FMS Nº984/2023 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4 desta municipalidade com saída no dia: 15/10/2023, e retorno previsto para o dia: 16/10/2023 às 02:00h da manhã, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de 2023 (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6634A1AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº990/2023

PORTARIA FMS Nº990/2023 - 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consulta e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 13/10/2023, e retorno previsto para o dia 14/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$431,00 (Quatrocentos e Trinta e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco reais), conforme comprovantes em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:44C2DA74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº987/2023

PORTARIA FMS Nº987/2023 - 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE – PLACA: PRM-9684 desta municipalidade com saída no dia: 15/10/2023, e retorno previsto para o dia 18/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$515,00 (Quinhentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$300,00 (Trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois mil e Vinte e Três (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E6B0EFAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº993/2023

PORTARIA FMS Nº993/2023 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 07/10/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Outubro do ano de 2023 (16/10/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D4A0BE06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 903/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 903/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12306/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **CAMILA DOS SANTOS ALVES**, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:032A4696

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 902/GAB/2023

G A B I N E T E

Portaria n.º 902/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12307/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **HUDSON SOARES SAMPAIO DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7A076574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1624/SS/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1624/SS/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 11927/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **JOSE LISANDRO RENNER**, a ser lotado na Secretaria de Saúde – Samu, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9AE6AAA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1625/SS/2023

SECRETARIA DE SAUDE

Portaria n.º 1625/SS/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta no processo nº: 11928/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **GUSTAVO MURILO DE ALMEIDA CRUZ,** Assessor Técnico I, lotado na Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E8A94428

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 150/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CONTRATADO:	SGP-GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Nº CONTRATO:	150/2023
CNPJ:	13.055.288/0001-43
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, CATALOGAÇÃO, ETIQUETAMENTO, ELABORAÇÃO DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS INCLUSIVE DOS INSERVÍVEIS DE TODOS OS BENS MÓVEIS E DE NATUREZA INDUSTRIAL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, IDENTIFICAÇÃO, CADASTRO, AFERIÇÃO, TOMBAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DEVIDAMENTE ACRESCIDOS DE SUAS RESPECTIVAS DEPRECIAÇÕES E AVALIAÇÕES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM O USO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE GESTÃO ATRAVÉS DE SISTEMA/SOFTWARE INFORMATIZADO QUE OFEREÇA FERRAMENTAS DE CONTROLE E GESTÃO DE DADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS ORIUNDAS DOS ÓRGÃOS EXTERNOS DE FISCALIZAÇÃO E PRECEITOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O período de vigência do presente contrato será da data da assinatura deste TERMO até dia 31 de dezembro de 2023, ou até o termino da execução dos serviços contratados, condicionando sua eficácia a partir da publicação.
PREÇO TOTAL:	Pelos serviços prestados em conformidade ao objeto contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global bruto de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), que será pago em uma única parcela até o dia dez do mês subsequente ao mês em que os serviços foram prestados.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.122.406.20.10.3.3.90.39 Manut. Ativ. Sec. De Administração - FONTE: 100 – Ficha: 69, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	11/10/2023

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal da Administração do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 11 de outubro de 2023.

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F9001D9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 005/2023

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que realizará no **dia 30/10/2023 às 08:00 horas**, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Especializada em Saúde, englobando eletrodomésticos, informática, equipamento e mobília hospitalar, conforme proposta de equipamento nº 11331930000122011 apresentada ao Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 17 de outubro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:21B4CBC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 006/2023

O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que realizará no **dia 30/10/2023 às 13:00 horas**, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares para Unidade Especializada em Saúde, englobando eletrodomésticos e mobília hospitalar, conforme proposta de equipamento nº 1133193000122007 apresentada ao Ministério da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte – GO. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 17 de outubro de 2023.

RONISMAR DIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:EBDA4E1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1453/2023

PORTARIA Nº 1.453/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor de R$ 70,00 cada, ao servidor **GIVALDO BARBOSA DOS SANTOS,** inscrito no **CPF:028.399.401-08**, ocupante do cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR**, para viagem a cidade de **FORMOSA/GO** nos dias **09, 10, 11 e 13/10/2023**, para levar os alunos do Ensino Superior para as Faculdades IESGO, UNIASSELVI e UNOPAR.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **09 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:CC465247

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 431/2023 – PE 50/2023

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO notificam a empresa MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME, CPF/CNPJ Nº 11.848.351/0001-73, inscrição federal nº 0753827200183, estabelecida à Rua 12, Chácara 154/2, Lote 1, Loja 1, Parte A, SN, Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.007-670 na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, Telefones: (61) 3551-1770 e (61) 8595-1770, e-mail: ms.servicoseconsultoria@gmail.com, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr° PAULO CÉSIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G sob o n° 2180183 SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n° 002.154.321- 69, residente e domiciliado a Rua 03C, Chácara 26, Lote 49, Vicente Pires, CEP:72.005-505, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 16 de outubro de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com,

IGOR DE MOURACABRAL.
Secretário. Decreto n. 02/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:C8890A4F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 30 de outubro de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 66/2023, menor preço por lote**, visando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR 260kva, PAINÉIS DE LED PARA A TRADICIONAL FESTA EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE FLORES DE GOIÁS - GO**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 16 de outubro de 2023.

Publique-se**.**

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO.
Pregoeiro – Decreto n. 975/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5F7C03AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1454/2023

PORTARIA Nº 1.454/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **04, 05 e 06/10/2023**, para tratar de assuntos referentes ao município.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim cancelada a portaria de nº

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **09 de outubro de 2023.**

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2907259F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1455/2023

PORTARIA Nº 1.455/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ARMANDO DE MELO,** inscrito no **CPF**: **803.310.761-87**, ocupante do cargo **ELETRICISTA I,** para deslocamento a cidade de **BRASÍLIA/DF,** no dia **09/10/2023**, para acompanhar paciente hospitalar.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim cancelada a portaria de nº

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **10 de outubro de 2023.**

A LTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:49D81A00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1456/2023

PORTARIA Nº 1.456/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150 à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **06/10/2023,** para resolver questões administrativas relacionadas à compra de materiais para as escolas municipais.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **10 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:2ED2C951

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1458/2023

PORTARIA Nº 1.458/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor de R$ 350 cada, à servidora **Eliene de Souza Oliveira**, inscrita no CPF nº **787.492.111-00**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **15, 16, 17 e 18/10/2023,** para participar do XIV ENCONTRO ESTADUAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS – UNCME – GOIÁS e do 3º Encontro Formativo da Formação Continuada do Programa AlfaMais Goiás.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município, deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **10 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E24AD950

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1459/2023

PORTARIA Nº 1.459/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora **Fernanda Costa Spindola**, inscrita no CPF sob o nº **010.962.691-55**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** para viagem a cidade de **FORMOSA/GO,** no dia **11/10/2023,** para Reunião Ordinária na CIR Entorno Norte.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **11 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9724C3D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1460/2023

PORTARIA Nº 1.460/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY,** inscrito no **CPF nº 013.754.011-65**, ocupante do cargo **PREFEITO,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **16, 17 e 18/10/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **11 de outubro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:812BE4B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica para execução de 140hs de serviços de terraplanagem no Loteamento Denominado Oleone Rodrigues Siqueira.
Processo nº 2934/2023.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Ato Autorizativo de Dispensa: 017/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.
Origem do Recurso: Recursos Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO.
Contratada: WS ESCAVAÇÃO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME.
CNPJ/MF: 50.626.790/0001-93.
Valor: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 02.12.15.452.0032.2049.3.3.90.39.

Guaraíta/GO, 10 de outubro de 2023.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:91432A61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº1.563 JARAGUÁ-GO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A DESMEMBRAR E AFETAR IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou, e o **PREFEITO DE JARAGUÁ, Paulo Vítor Avelar,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, mediante apresentação de planta, memorial descritivo, avaliação mercadológica e ART a serem elaborados e emitidos por técnico habilitado, autorizado a realizar o desmembramento de imóvel de propriedade do Poder Público Municipal, com inscrição cadastral nº 001.102.0076.0001.0000, localizado na Av. Sólon Batista, Qd. 21, Lt. 01, Jardim Aeroporto, com área de 7.660,19m².
Parágrafo único. Com o desmembramento fica criado 02 (duas) áreas públicas, as quais ficam assim afetadas:

I - Área de Preservação Permanente – APP, que será destinada à criação de Parque Municipal; e

II – VETADO.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo a adoção de providências junto aos assentos administrativos e cartorários para averbação, abertura de matrículas e novo registro imobiliário dos imóveis criados e afetados.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser no todo, regulamentada por ato do Chefe do Poder Executivo.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de outubro de 2023.

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito de Jaraguá

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:8F392F04

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Jaraguá/GO**, torna público aos interessados que o Credenciamento nº 004/2023, com abertura no dia 03/11/2023 às 09h. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para contratação por prazo determinado, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço, Av. Presidente Kennedy, nº 443, Centro, Jaraguá-Goiás, das 08:00h ás 17:00h ou no site jaragua.go.gov.br.

Jaraguá, 16 de outubro de 2023.

GLADES MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Karla Bernardo de Barros
Código Identificador:429D3915

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº740/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

"Declara A Dispensa de Licitação para aquisição de Itens de Vidraçaria – Acrílico para armários para Secretaria e Creches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessária aquisição de Itens de Vidraçaria – Acrílico para armários para Secretaria e Creches, com o objetivo de proporcionar conforto, organização e segurança, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na aquisição de Itens de Vidraçaria – Acrílico para armários para Secretaria e Creches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de Itens de Vidraçaria – Acrílico para armários para Secretaria e Creches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa **GOIAS VIDRACARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,inscrita no CNPJ:28.039.100/0001-40, com sede na AV ADELINO E AZEVEDO, N 420A, VILA BARROS, PORANGATU - GO, neste ato representada pelo Sr **LEONCIO BATISTA DOS SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1576063, expedida pelo SSP/GO, e CPF nº 274.115.081-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS)**, em favor da empresa **VIDROCOM VIDRACARIA LTDA**,inscrita no CNPJ:33.164.969/0001-57.Contratação de empresa para à aquisição de Itens de Vidraçaria – Acrílico para armários para Secretaria e Creches, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **GOIAS VIDRACARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,inscrita no CNPJ:28.039.100/0001-40, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:850F0417

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°744/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento para reposição na Farmácia Básica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento para reposição na Farmácia Básica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que os medicamentos são necessários para o funcionamento adequado da Farmácia Básica, e que os mesmos não encontram licitado no pregão vigente;
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento para reposição na Farmácia Básica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na aquisição de reagentes para o laboratório, por meio da **empresa M A RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 01.227.883/0001-30, AV BERNADO SAYÃO N 401 QD 29 LT 03, CENTRO MARA ROSA**, CEP 76.490-000, neste ato representada pelo Sr **SAVIO ESTEFANIO PEREIRA RODRIGUES**, **CPF nº 694.824.111-53.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.622,40(mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **M A RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 01.227.883/0001-30** a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamento para reposição na Farmácia Básica, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **M A RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ: 01.227.883/0001-30** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9CA480C7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2023

CONTRATO N° 119/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: **VIDROCOM VIDRACARIA LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE VIDRAÇARIA – ACRÍLICO PARA ARMÁRIOS PARA SECRETARIA E CRECHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 3.100,00 (TRES MIL E CEM REAIS)
DOT ORC 12.361.403.2.027.339030 Ficha 200 Fonte 101
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24,II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA 16/10/2023
PROCESSO: 9885/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 510/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:71B4484D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 283/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL COMPLETA

Onde se lê:
VALOR: 8.149,00(OITO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)

Leia-se:
VALOR: 3.100,00(TRES MIL E CEM REAIS)

Permanecem inalterados as demais cláusulas do Contrato n° 283/2023.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2D35CB24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023
REPUBLICADO - RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços *nº 025/2023*, com o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de aterro onde será executado o alambrado do parque municipal próximo a ETA**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 06 de novembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 06 de novembro de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:121C9AF1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **30 de outubro de 2023, às 09:00h (nove) horas**, na **Sala de Reunião da Secretaria de Saúde, no Paço Municipal II- Ipê Shopping**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por lote,** visando **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos para atende a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros/GO**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5AF4C140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA-GO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
EDITAL N° 015/2023

O Município de Nova América, Goiás, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 11/2023, referente à Eventual e futura Eventual e futura aquisição de combustíveis, para a manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do Município de Nova América, Estado de Goiás, e teve como licitantes registrados: AUTO POSTO BAUNILHA LTDA EPP inscrita no CNPJ Nº 33.246.083/0001-52, foi declarada vencedora do certame, oferecendo proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor total registrado será a ordem de R$ 1.850.230,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil e duzentos e trinta reais); POSTO GLORIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.068.583/0001-67, foi declarada vencedora do certame, oferecendo proposta mais vantajosa ao Município, cujo valor total registrado será a ordem de R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:E8545726

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 077/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
Processo Administrativo nº 2023017471

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Alimentação Escolar e Projeto JEPP, de acordo com as regras e normas do PNAE/FNDE.
Valor total: R$7.912,80 (sete mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos).

Empresas vencedoras: **NS DISTRIDUIDORA EIRELI LTDA**(35.556.376/0001-61) com o lote 29.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10/10/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 10/10/2024.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:25EE9408

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 078/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
Processo Administrativo nº 2023017629

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Alimentação Escolar e Projeto JEPP, de acordo com as regras e normas do PNAE/FNDE.
Valor total: R$26.698,80 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Empresas vencedoras: **GLAMOUR NEGOCIOS E EVENTOS EIRELI**(24.284.699/0001-27) com os lotes 28, 78, 82, 91, 99, 105 e 106.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10/10/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 10/10/2024.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:61004FFA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 076/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
Processo Administrativo nº 2023017495

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Alimentação Escolar e Projeto JEPP, de acordo com as regras e normas do PNAE/FNDE.
Valor total: R$15.711,95 (quinze mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos).

Empresas vencedoras: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA**(27.886.953/0001-55) com os lotes: 100 e 104.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10/10/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 10/10/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:5A0B4A6F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 232/2023com fundamento na Lei nº 8.666/93e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para fornecimento de tintas, massa acrílica e resina, para atender as necessidades da reforma, conforme demanda do FEMBOM para suprir as necessidades de unidade bombeiro militar.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023017370.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **LIANDRA MARIA DE OLIVEIRA LOPES LTDA, inscrito no CNPJ n° 11.822.545/0001-08** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)** nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar 3º companhia de Santa Helena de Goiás.

EDSON FERREIA RIBEIRO JUNIOR–
Cap QOC Comandante da 3ª CIBM Santa Helena Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1781E7DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
Processo Administrativo nº 2023017688

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Alimentação Escolar e Projeto JEPP, de acordo com as regras e normas do PNAE/FNDE.
Valor total: R$75.038,61 (setenta e cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e um centavos).

Empresas vencedoras: **COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA** (29.930.668/0001-10) com os lotes 59 e 60.

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 16/10/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 16/10/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BA8ABE37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I.

A Inexigibilidade refere-se à **contratação de empresa para o pagamento de franquia de Seguro de veículo automotor sinistrado (CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P ANO/MODELO 2022 PALCA SCK-9B13) pertencente à frota de veículos da Secretaria de Promoção Social.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023016731.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **RAVEL RACINE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 37.616.430/0002-23**, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 1.996,05 (mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos**), para atender as necessidades da Secretaria da Promoção Social.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de outubro de 2023.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0AF24D4C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 211/2023com fundamento na Lei nº8.666/93e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa para aquisição de materiais e mão de obra especializada em drywall, conforme demanda do FEMBOM para suprir as necessidades da 3ªCIBM-SANTA HELENA DE GOIÁS.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto,termo de referência, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023014649.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,somos favoráveis pela **PRATICA DRYWALL COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ nº **17.960.211/0001-79** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais)** nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei

8.666/93, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar 3º companhia de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 16 de outubro de 2023.

EDSON FERREIA RIBEIRO JUNIOR–CAP QOC
Comandante da 3ª CIBM Santa Helena Gestor/Ordenador de Despesas do FEMBOM

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:216617DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, CNPJ 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: BELCAR AUTOMOVEIS LTDA,** CNPJ 38.484.211/0001-10. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 037/2023. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (um) veículo sedan tipo passeio com 05 lugares, zero Km, FIAT CRONOS 1.0 DRIVE para dar suporte ao Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em prol dos alunos das unidades escolares do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 06/10/2023. **VALOR: R$ 85.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
12.1201.12.361.1048.2239.449052 (115) e
12.1201.12.361.1048.2239.449052 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F13A97F4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, CNPJ 48.197.395/0001-90. **CONTRATADA: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 71.145.668/0005-07. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO nº 037/2023. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (um) veículo tipo pick up, zero Km, FIAT STRADA ENDURANCE 1.3 CP Branca, para dar suporte ao Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em prol dos alunos das unidades escolares do município de Santa Helena de Goiás. **VIGÊNCIA:** 06/10/2023 a 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 06/10/2023. **VALOR: R$ 99.490,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
12.1201.12.361.1048.2239.449052 (115) e
12.1201.12.361.1048.2239.449052 (101).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CE4DB276

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de outubro de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 18/2023.

São João d'Aliança/GO, 17 de outubro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:99E91B73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **27 de outubro de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Presencial nº 18/2023.

São João d'Aliança/GO, 17 de outubro de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:78ED3C9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PROCEDIMENTO LICITATORIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL -SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIÁS.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:6F768DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INTERRESADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL -SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS ACESSORIOS E COMPONENTES DE INFORMATICA, PARA SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIÁS.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:4EECA5CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO INTERRESADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAAE ABADIANIA-GOIAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENSIAL -SRP

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTO VISANDO, PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DERIVADOS, PARA SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIÁS.
OS INTERRESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E SOLICITAR DUVIDAS ATRAVES DO IMAIL. saaeabadianiacompras@hotmail.com, PELO FONE 62-3343-1323 ATÉ DIA 28 DE OUTUBRO DE 2023.

THIAGO RODRIGUES ALVARENGA
Compras

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:77B7EB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3-016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DERIVADO DE PETROLEO LINDO HORIZONTE LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR INSTRUMENTO O REALIAMENTO DE PREÇOS NO CONTRATO N°. 016/2023 COMO SE VÊ ABAIXO.

ITEM
1-DIESEL COMUM
2- DIESEL S-10
3- ETANOL
4- GASOLINA

VALOR NF DE FORNECIMENTO
ITEM 1- R$. 5,41
ITEM 2- R$. 5,71
ITEM 3- R$. 2,78
ITEM 4- R$. 4.78

MARGEM DE LUCRO
ITEM 1-18,94%
ITEM 2-19,03%
ITEM 3-19,02%
ITEM 4-19,09%

VALOR REAL
ITEM 1-R$. 6,43
ITEM 2-R$. 6,80
ITEM 3-R$. 3,31
ITEM 4-R$. 5,69

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7F24B469

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Nº Processo: 586/2023
Dispensa nº 780/2023. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado MD SERVICOS E COMERCIO LTDA. CNPJ 39.758.634/0001-43. **Onde se lê:** "2.1 O objeto do Contrato decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei nº 14133/2021 (...)" **Leia-se:** "2.1 O objeto deste Contrato decorre do processo licitatório, sob a modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso I, artigo 75, da Lei 14.133/2021 (...)". Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publicação: 16/10/2023.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:BC33D854

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2022

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: LUCIMAR RODRIGUES MOREIRA. OBJETO:** Acrescer prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços de Assistente Social junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 18/10/2023 a 18/10/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.03 – MANUT. DO PROGRAMA CAPS Fonte 102/107. **Valor acrescido:** R$ 33.000,00. **ASSINATURA:** 16/10/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5E11D1B1

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO

Pregão Eletrônico Nº 050/2023
RETIFICADO
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **30 de outubro de 2023**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E DIVERSOS TIPO MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: PROPOSTA Nº 11328.700000/1220-03 (Senador Vanderlan Cardoso), depositado na Agência 116-3 Op. 001 Conta: 21069-2 BANCO DO BRASIL. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 16 de outubro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:578E0557

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO 052/2023

REAVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 052/2023 - Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contração de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas e acessórios, materiais para pintura e ferragens, destinados a manutenção dos prédios de diversas secretarias do Município Bom Jesus – GO**, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Data de Abertura: **30 outubro de 2023 as 08h30min.** Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro. O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO 16 de outubro de 2023 -

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:2E8B1F7B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 026/2023.O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, torna público a retificação material do texto do aviso de licitação publicado no diário oficial dos municípios no dia 16/10/2023. **Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE GUIAS (MEIOS-FIOS) EM CONCRETO COM EXTRUSORA EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CAMPOS VERDES/GO - FINISA CONTRATO Nº0602.801-49", que realizará na data de 05/01/2022**, às **13:30h deve-se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL DA ETAPA 2 DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO DE CAMPOS VERDES (BANHEIROS SANITÁRIOS PÚBLICOS) - FINISA CONTRATO Nº0602.801-49", que realizará na data de 31/10/2023**, às **09h.** Os demais itens permanecem inalterados**.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone 62 33516512, no horário de expediente.

Campos Verdes, 16/10/2023.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA -
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0CDA2CA8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE DUPLAGEM DE PNEUS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 20 outubro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 1610/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7435D97B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2023.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 005/2023.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: YAMMANI CRISTHINA OLIVEIRA DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 705.687.091-01, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 1819255 – TE.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº014/2023, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 25/09/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:1ACDDB6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 010/2021.
MODALIDADE:CHAMADA PÚBLICA 002/2021.
CONTRATANTE: FMS.
CONTRATADA: FERNANDA DE BARROS MACHADO, PORTADORA DO CPF Nº 031.055.331-84, INSCRITA NO COREN GO SOB O Nº 421.168
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO CONTRATO Nº 10/2021, ORIUNDO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, ONDE EM RAZÃO, FICA MODIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. ASSINATURA: 02/10/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).**

JANDAIA- GO, 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:2E3D24F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão na forma ELETRÔNICA, do tipo proposta de Menor Preço POR ITEM, no dia 06 de novembro de 2023 às 09 hrs, no prédio da Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, situado à Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro Comendador Manoel Antônio Dias, tendo como objeto a Aquisição de 01 (Hum) Veículo de Passeio Zero KM, conforme processo: 202300010002916, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais especificações contidas no Edital.

O edital estará disponível no sítio do município www.porteirão.go.gov.br, no portal https://bll.org.br/ e Mural de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão - GO, com sede a Rua Goiatuba, n° 800 – Bairro: Comendador Manoel Antônio Dias, Porteirão/GO em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3643-1144.

Porteirão – Goiás, 16 de outubro de 2023.

WISLEY FERNANDES SOARES
Gestor do FMS

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:732DD44E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO

Processo Administrativo: 2024/2023
Assunto: Solicitação de devolução/restituição de recursos financeiros, repassado ao Município, conforme detalhamento nos autos.

DESPACHO 2024/2023

Trata-se de solicitação de despesa pública, de devolução/restituição de valores oriundos de transferência voluntária, conforme detalhamento na solicitação e nos documentos que instruem os presentes autos administrativo.

Diante o exposto, **autorizo o empenho, liquidação e transferência da importância de R$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos)**, na forma solicitada.

Saliento a necessidade de publicação e cadastramento dos atos administrativos nos meios e formas legais, além daqueles de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado, ao Departamento de Contabilidade, em 16 de outubro de 2023.

SILVO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:EC6FF6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 66/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2155/2023

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 66/2023
Processo administrativo n. 2155/2023

DISTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, estado de goiás**,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;
DISTRATADA: CARLOS DOS SANTOS SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade o n. 217621 e inscrito no CPF/MF

sob n. 048.797.024-12, residente na Av.3, S/n, Quadra 55, Lote 12, Setor Sul em Portelândia/GO.
OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 66/2023, celebrado no 6 do mês de janeiro de 2023, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei n. 323/2006, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviço de **PROFISSIONAL DE LIMPEZA**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 2155/2023, com fundamento na Lei 323/2006.
DATA DE RESCISÃO: aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública.
Decreto nº 70/2023.

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:96F6A554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3102/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 3102/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para a tomada de serviços bancários (pagamento de guia de termo de aditivo de repasse n. 813762/2014/MS/CAIXA), para o Fundo Municipal de Saúde."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda das secretarias, no tocante as despesas de tarifas e taxas bancárias,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de Banco Público,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que algumas contas bancárias são exclusivas da Caixa Econômica Federal, para movimentação de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços bancários (pagamento de guia de termo de aditivo de repasse n. 813762/2014/MS/CAIXA), para serem tomados pelo Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 881,37** (oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3102/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços bancários da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF MATRIZ)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, ST Bancário Sul, n. 34, Qd.04, Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.092-900.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **203**, Sub Elemento: **81**, Recurso: **FUS,** Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:3E001255

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 151/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ

PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 151/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 6ª Termo Aditivo de Supressão do Contrato nº 151/2022, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Construção do Clube de Matemática no âmbito do espaço físico da UEG - Universidade Estadual de Goiás, Campus Sudoeste - Sede de Quirinópolis, de acordo com o Convênio nº 03/2021, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ, com área de construção: 274,55 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BRA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.916.465/0001-52, com sede estabelecida em Goiânia-GO. Fica suprimido o valor de R$ 45.115,10 (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e dez centavos) do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos

da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 18 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BF9AFF69

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Chamamento Público nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a Sr.ª **BIANCA BRUNETTO DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF/GO sob o n°. 046.091.861-36, Contrato nº 116/2023. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato n° 118/2023 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3E37A7CA

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Chamamento Público nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **RAMOS E FONSECA CONSULTORIO LTDA,** com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.100.493/0001-09, Contrato nº 121/2023. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato n° 118/2023 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0C212FA7

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Chamamento Público nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a empresa **CAMILA RODRIGUES SILVA - ME,** com sede estabelecida na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.951.540/0001-56, Contrato nº 117/2023. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato n° 118/2023 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0A3ECF63

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás, torna público a todos os interessados que o termo de rescisão do contrato oriundo do Chamamento Público nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestado/laudo para animais em situação de risco, maus-tratos e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sr. **VINICIUS FELIPE ROSA ALVES,** residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, inscrita no

CPF sob o n.º 030.710.201-71, Contrato nº 122/2023. Fundamentação Legal: A rescisão contratual amigável em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato n° 118/2023 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 29 de setembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B8D9A610

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2023 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que os contratos do Chamamento Público nº 002/2023, tendo por objeto o Contrato de Credenciamento de veículos de comunicação de mídia propagadoras de informações, emissora de rádio (AM e FM), mídia desenvolvedora de entrevistas informativas, veículos de propaganda volante, mídias extensivas digitais e jornais impressos diários de grande circulação regional, sendo as mídias que atuam incisivamente no Município de Quirinópolis ou Região, para divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas e informativas e publicações legais e gerais de interesse público da população de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: JORNAL SUDOESTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.859.402/0001-08, com sede na cidade de Rio Verde - GO, Contrato: nº 348/2023 no valor estimado de R$ 47.748,00 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 11 de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:628F0235

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 1001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO SRH N° 1001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SILVA**, portador(a) do CPF nº **886.228.941-34**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 de novembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:372F7EB7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº679, DE 02 OUTUBRO DE 2023.

DECRETO SRH Nº679, DE 02 OUTUBRO DE 2023.

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **FISCAL DE SERVIÇO** em decorrência do falecimento do (a) funcionário (a) **WILMAR CALIXTO VIEIRA,** portador(a) do CPF: **311.797.111-49**, data de falecimento dia: **28/09/2023.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF37CDA5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/POSSE CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO/POSSE

CANDIDATOS APROVADOS NOS CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MOTORISTA

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, Estado de Goiás, por intermédio do Prefeito Municipal, ITAMAR LEÃO DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sanclerlândia/GO, **CONSIDERANDO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA/GO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no **ANEXO I** deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, de acordo com o item 21 do Edital nº 001/2022 e observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça dos Três Poderes, 7 – Sanclerlândia – GO – CEP: 76160-000, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido entre às 08:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 10 (dez) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no **ANEXO II** e os exames relacionados no **ANEXO III** deste Edital.

DOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos deverão comparecer com o exame pré-admissional de acordo com o **ANEXO III**, deste Edital;
O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;
Exames laboratoriais ou complementares poderão ser exigidos e são de inteira responsabilidade do candidato, para provimento de cargos do Município de Sanclerlândia/GO.
Candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital não necessitam submeter a nova perícia para caracterização da deficiência, vez que a mesma ocorreu na Etapa 2 do certame em tela..

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Sanclerlândia/GO no endereço <www.sanclerlandia.go.gov.br>.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre o início do exercício.

Sanclerlândia/GO, 16 de outubro de 2023.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

AAD – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0000080	MIRIAN CAETANO TAVARES VIEIRA	AAD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	3º CR

MOT – MOTORISTA II - SANCLERLÂNDIA | VAGA(S): 1 (ampla concorrência)

INSCRIÇÃO	NOME	CÓDIGO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
0000673	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MOT	MOTORISTA II	3º CR

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS
02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
Cópia do PIS/PASEP
Documento de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
CPF;
Título de eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e/ou certificado de conclusão)
Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;
Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
CPF;
3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

DECLARAÇÃO DE BENS
(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)
Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO
CARGO

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:
( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO. Ocupo o cargo, função ou emprego público de _____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão);

_____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão);

_____ (cargo, escolaridade, carga horária, órgão);

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 001/2022) da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia/GO, classificado (a) em____ lugar para o provimento do cargo de _____, **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE** a vaga.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Sanclerlândia/GO,_/_/_.

Assinatura do candidato (a)

ANEXO III
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II;
FISCAL DE TRIBUTOS II;
MONITOR DE CRECHE I;
MOTORISTA II;
PROFESSOR PI – EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR PI – INGLÊS;
PROFESSOR PI – PEDAGOGO

EXAME CLÍNICO/PERÍCIA MÉDICA - observado o item 21.11 do Edital nº 001/2022

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:3E047EFB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021 MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: LATINS ENGENHARIA EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº. 20.735.589/0001-83.
OBJETO: O ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 46,816155% SOB O VALOR GLOBAL, CONFORME ESPECIFICADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXA A ESTE TERMO E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO CONTRATO Nº. 105/2021, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DA **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE AGROPECUÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR 865297/2018**, **NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO.**
VALOR GLOBAL: SERÁ ACRESCIDO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº. 105/2021 O VALOR DE R$ 241.256,39 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM ACRÉSCIMO DE 46,816155% SOB O VALOR DO CONTRATO, QUE PASSARÁ DE R$ 515.327,21 (QUINHENTOS E QUINZE MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) PARA R$ 756.583,60 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 10/10/2023 ATÉ 08/04/2024.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:09B19BD8